



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 219/2017

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.003314/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Departamento de Biologia Celular pelos Professores **Sônia Nair Báo** (UnB), na condição de Presidente; **Célia Maria de Almeida Soares** (UFG), **Glaucia Maria de Almeida Pastore** (Unicamp) e **Richard Charles Garratt** (USP), na condição de Membros Efetivos; **Marcelo de Macedo Brígido** (UnB) e **Francisco José Lima Aragão** (Embrapa), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretaria Administrativa da Comissão Examinadora: Mariana Gomes Carvalho, matrícula: 1064738.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 62/2017, de 20/4/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Biologia Molecular e/ou áreas afins;
- II – Classe: Professor Titular-Livre, Nível E;
- III – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do CEPE

Brasília, 6 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 07/11/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847718** e o código CRC **1FC3325F**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.003314/2015-76

SEI nº 1847718